

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 3/2019/SDLAC
---	--	----------------------------

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: *Chefe da Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas*

Ao: Ordenador de Despesas

Via: Direção Técnica de Saúde

Assunto: Prestação de Serviço de Controle de Qualidade Externo para a Área Técnica.

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	CÓD CAT SER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES
01	000019127	Und	01	CONTROLE QUALIDADE - LABORATORIO	Prestação de Serviço de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Parasitologia, Microbiologia, Educação Continuada do Programa Básico e Urinálise II, Eletroforese de Proteínas, Coagulação, Hematologia II, Micologia, L.C.R., Imunologia I – Doenças Infeciosas, Imunologia I – Hepatites B e C, Imunologia I –

Ratifico:

Contra-Almirante (Md) - NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR
Diretor Técnico de Saúde

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo abertura do processo:

PE SRP		PE TRADICIONAL		ADESÃO		PARTICIPAÇÃO	
Brasília – DF							
<p>KLADSON TAUMATUGO FARIAS - Cel Inf EB Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas</p>							



Documento assinado eletronicamente por **Vilza Quaresma Castilho Torres, Adjunto(a)**, em 11/04/2019, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Schneider, Chefe**, em 11/04/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 12/04/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antunes Castro da Silva, Chefe**, em 15/04/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 17/04/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1547974** e o código CRC **E6728719**.
